



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 151.599

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

CNM:004150.2.0014914-64

(2º OFÍCIO) - C.G.C. 04.479.788/0001-11

matrícula nº
14914

Nota
1-(UM)

Alberto de Jesus Nogueira

OFICIAL - CPF 000.730.672-53

Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - MANAUS - AM
MANAUS, 18 de fevereiro de 1998

REGISTROS PÚBLICOS — LEI Nº 6.015, de 31-12-1973, republicada de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis nºs 6.140, de 28-11-1974 e 6.216, de 30-06-1975, em vigor a partir de 01-01-1976.

IMÓVEL:- Sala tipo "D", número 117, localizada no primeiro andar do edifício denominado CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE MANAUS — CEMON, situado na Rua Acre, número 12, Bairro de Nossa Senhora das Graças, segundo distrito desta cidade, possuindo dita sala um consultório, um WC, recepção e uma vaga de garagem, com uma área privativa de construção de trinta e oito metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados (38,97m²) e respectiva fração ideal de terreno de 0,5695, confrontando pela frente com a circulação; por um lado, com a Sala número 116; por outro lado com a sala número 118, e, pelos fundos com a fachada lateral do edifício, e coletada na Prefeitura Municipal de Manaus, sob a identificação imobiliária número 2011260.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAPITAL LTDA., sociedade comercial estabelecida nesta cidade, na rua Codajás, número 101, Bairro da Cachoeirinha, inscrita no CGC sob o nº. 04.307.088 / 0001-16.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº. 12.131, Lº 2-RG, deste cartório.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de fevereiro de 1998.

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

AV.1 / 14.914 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- No Lº 3 — Registro Auxiliar, foi em 22 de junho de 1993, registrada sob o nº. R.1 / 1.059, a Convenção de Condomínio do Edifício CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DE MANAUS-CEMOM.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de fevereiro de 1998.

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

R.2/14.914- COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda que foi lavrada em 22 de dezembro de 1997, no tabelião do 3º. Ofício de Manaus, no Livro 2.379 fls.70,- o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo senhor WALTENIO VIEIRA DINIZ, brasileiro, casado, médico, RG nº. 20.582-SSP-GO, CIC nº. 007.881.982-20, domiciliado e residente cidade, na Avenida André Araújo, nº. 2.075, Torre Delta, apartamento 1.600, Bairro do Aleixo.- por compra feita da CONSTRUTORA CAPITAL LTDA., sociedade comercial estabelecida nesta cidade, na rua Codajás, número 101, Bairro da Cachoeirinha, inscrita no CGC sob o número 04.307.088 / 0001-16, no ato representada por seu sócia - gerente, Suellen do Socorro Avelino Azevedo, brasileira, casada, administradora, RG número 557.807-SSP / AM, CIC número 160.415.262-15, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Rio de Jutai, número 162, apartamento 301, Edifício Saint Patrick, Bairro de Nossa Senhora das Graças.- nos termos da procuração, das Notas do tabelião do 3º Ofício de Manaus, lavrada em 06 de outubro de 1997, a folhas 184 do livro nº. 875,- pelo preço certo e ajustado de R\$25.500,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de fevereiro de 1998.

O Oficial,

Alberto de Jesus Nogueira.

Emolumentos: 86,84
Tribunal — Prov. 121/2006: 13,03
Funjeam RCPN/SD: 4,34

ISS: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA





VERSO

Valide aqui
este documento

CNM:004150.2.0014914-64

matrícula nº

14.914

folha

01

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

R-3/14914 - Prot. nº 42.997 de 25/11/2005: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2459 as Fls. nº 028, datada de 23/06/2005. Procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários WALTENIO VIEIRA DINIZ, já qualificado, e sua mulher ADELINA MARIA VIEIRA DINIZ, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 643 430 812-49 e portadora da C.I./RG nº 274450-3-SSP/AM, residentes e domiciliados na Avenida André Araújo, nº 2 075, bairro do Aleixo, nesta Capital. **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **PATRÍCIA VIEIRA DINIZ**, brasileira, divorciada, cirurgiã-dentista, inscrita no CPF/MF nº 628 330 222-04 e portadora da C.I./RG nº 834259-8-SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Severiano Nunes, nº 84, apto. 1 502, Parque Dez de Novembro, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 25 500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), já recebidos. **ANUENTES:** WALTENIO VIEIRA DINIZ FILHO, médico, inscrito no CPF/MF nº 321 261 662-87 e portador da C.I./RG nº 677 342-7-SSP/AM, e sua mulher CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA DINIZ, dentista, inscrita no CPF/MF nº 444 599 122-87 e portadora da C.I./RG nº 34 164 326-9-SSP/AM, residentes e domiciliados na Rua Rio Javari, nº 580, bairro de Nossa Senhora das Graças, nesta Capital. ROBER KLEBER VIEIRA DINIZ, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF nº 230.703 742-04 e portador da C.I./RG nº 4676-D-CREA/AM, e sua mulher KARINA ARAÚJO DE SOUZA DINIZ, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF nº 405.801.482-20 e portadora da C.I./RG nº 0991096-SSP/AM, residentes e domiciliados na Rua Manaquiri, casa 279, Parque Dez de Novembro, nesta Capital. ROSE MARY DINIZ SANTIM, médica, inscrita no CPF/MF nº 214 318 412-34 e portadora da C.I./RG nº 267466171-SSP/AM, e seu marido MAURO SILAS SANTIM, representante de marketing, inscrito no CPF/MF nº 047.957 898-27 e portador da C.I./RG nº 13 994 322-SSP/SP, residentes e domiciliados na Avenida Efigênio Salles, nº 2 055, casa 126, Parque Dez de Novembro, nesta Capital. Demais condições não há - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 1996 C/2005, recolhido sobre a avaliação de R\$55 330,91, a quitação das obrigações para com o condomínio e a emissão da D O I - Inscrição Municipal nº 2011260 - Emolumentos R\$500,00, Lei 2 751/02, Resolução TJ/AM nº 12/2005 R\$ 50,00. Valor total Pago R\$550,00, Importe nº 7842 - O referido é verdade e dou fe Manaus, 28 de novembro de 2005

R-4/14.914 - Prot. nº 61.812 de 05/10/2012: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 000679642-7 datado de 23/08/2012 a qual fica um via digitalmente arquivada nesta serventia. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária PATRÍCIA VIEIRA DINIZ, já qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **GERSEY DA SILVA OLIVEIRA**, médico, inscrito no CPF/MF nº 053 054 702-34 e portador da C.I./RG nº 0147201-1-SESP-AM e sua mulher **ADILES GRAMINHO OLIVEIRA**, do lar, portadora do CPF/MF nº 192 653 792-00 e portadora da C.I./RG nº 658 155-SES-AM, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida São Jorge, nº 615, apartamento nº 106, Bairro de São Jorge, nesta Capital. Pelo preço total de R\$170 000,00 (cento e setenta mil reais) recebidos da seguinte forma: **a)** R\$51 000,00 (cinquenta e um mil reais), referente ao valor da entrada e **b)** R\$119 000,00 (cento e dezenove mil reais) referente ao financiamento a seguir registrado - Demais condições as do referido contrato. Apresentou a guia de ITBI nº 7961/2012 devidamente quitada, recolhida sobre a avaliação de R\$170 000,00, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia - Emitida a D O I - Deixou de apresentar declaração de quitação das obrigações condominiais, respondendo o adquirente pelos débitos do alienante.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTTRM-9E7MA-2U7ZG-E56XL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 151.599

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0014914-64
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 08 de outubro de 2012

Matricula n.º

14.914

Ficha

02

em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do artigo 1.345 da Lei 10.406/02 (Código Civil). - Inscrição Municipal nº 2011260. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN396365-64 - Protocolo 61812 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 08/10/2012 09:26:19 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: EB32-3B5C-35CB-0A7A - Consulte a autenticidade em www.sefpam.com.br. - Emolumentos: R\$1.220,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1403,00; Importe nº 25993. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de outubro de 2012.**

Suzana de Lima e Silva Taveira
O Oficial. - SLST.

R-5/14.914 - Prot. nº 61.812 de 05/10/2012: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 000679642-7, datado de 23/08/2012, que deu origem ao R-4 retro.- Proceda-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES: GERSSEY DA SILVA OLIVEIRA e sua mulher ADILES GRAMINHO OLIVEIRA**, ambos já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidades Osasco-Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. - **Valor da Avaliação:** R\$170.000,00; Valor da Compra e Venda: R\$170.000,00; Valor da Entrada: R\$51.000,00; Valor do Financiamento: R\$119.000,00; Valor Líquido a Liberar: R\$119.000,00; Conta Corrente Devedor: CC: 49960-9 - Agência: 3739-7 Sefaz-Aleixo, Banco: 237; Prazo Reembolso: 120 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$2.209,43; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 12,28% A.A. 13,00% A.A., Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$182,43; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$20,40; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$2.412,26; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 05/10/2012; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decrescimento Mensal (RDM) R\$10,14; Conta Corrente para Crédito da Vendedora: C/C: 19724-6, Agência 3726-5 Boulevard, Banco 237; Composição de Renda: Gerssey da Silva Oliveira - Valor da renda: R\$15.500,00 - Participação: 100%; Percentual IOF 1,84, Valor do IOF: R\$2.193,75; Foro Eleito: Manaus/AM; Valor Total Financiado (Financiamento+ Despesas) R\$119.000,00. - Demais condições: as do referido contrato - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN396370-53 - Protocolo 61812 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 08/10/2012 10:01:53 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - Código de segurança: A767-A631-2A1D-E947 - Consulte a autenticidade em www.sefpam.com.br. - Emolumentos: R\$1.220,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$1.403,00; Importe nº 25993. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de outubro de 2012.**

Suzana de Lima e Silva Taveira
O Oficial. - SLST.

Av-6/14914 - Prot. nº 75.734 de 10/09/2015: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitido em 01/07/2015, as 15:38:00 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201507.0115.00062435-IA-940, e Processo nº 33902242334201539, tendo como emissor(a)

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTTRM-9E7MA-2U7ZG-E56XL>

com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



VERSO

Valide aqui
este documento

Matrícula n.º

14.914

Ficha

02 verso

CNM:004150.2.0014914-64

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

da ordem: ANS (AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR) do Rio de Janeiro/RJ, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, do co-proprietário **GERSEY DA SILVA OLIVEIRA**. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **BB741836-94** - Protocolo **75734** - Livro **2** - Nº **14914** - Reg./Av. **6** - Data/Hora de utilização: **14/09/2015 14:17:18** - Emitido por **Sarah Cezar Bittencourt de Araújo** - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: **E2DE1E26-00B8-F240** (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade, processo nº **33902242334201539**) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Importe nº **39147**. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de setembro de 2015.

[Assinatura]
O Oficial. - SCBA

Av-7/14914 - Prot. nº 79.334 de 12/08/2016: Conforme Ordem de indisponibilidade de bens emitido em 11/08/2016, às 10:45:53 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº **201608.1110.00173233-IA-041**, e Processo nº **33902484527201646**, tendo como emissor(a) da ordem: Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS/RJ., procede-se a esta Averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, tão somente sobre a parte ideal do co-proprietário **GERSEY DA SILVA OLIVEIRA**. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **AVBIMV004150NFFZDT0WENDQRA56** - Protocolo **79334** - Livro **2** - Nº **14914** - Reg./Av. **7** - Data/Hora de utilização: **12/08/2016 14:58:25** - Emitido por **SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA** - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Protocolo de Indisponibilidade nº **201608.1110.00173233-IA-041**, datado de 11/08/2016, expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Importe nº **42385**. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 12 de agosto de 2016.

[Assinatura]
O Oficial. - SJRS/APMS

Av-8/14914 - Prot. nº 82.420 de 27/10/2017: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 26/10/2017, às 15:54:33 horas, sob Protocolo de Indisponibilidade nº **201710.2615.00391038-IA-510**, e Processo nº **33910015553201718**, tendo como emissor(a) da ordem: ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - RJ - Rio de Janeiro, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, tão somente sobre a parte ideal da coproprietária **GERSEY DA SILVA OLIVEIRA**. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº **AVBIMV004150Z8J7O7AY6K8J4T82** - Protocolo **82420** - Livro **2** - Nº **14914** - Reg./Av. **8** - Data/Hora de utilização: **31/10/2017 10:51:32** - Emitido por **SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA** - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 26/10/2017, sob Protocolo de Indisponibilidade nº **201710.2615.00391038-IA-510**, e Processo nº **33910015553201718**, tendo como emissor(a) da ordem: ANS - Agência



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 151.599

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0014914-64
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº

14.914

Ficha

03

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
31 de outubro de 2017

Nacional de Saúde Suplementar - RJ - Rio de Janeiro) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 45357 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de outubro de 2017. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS/APMS

Av-9/14914 - Prot. nº 97.022 de 25/10/2022: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 25/10/2022, as 09:14:23 horas, sob Protocolo de Cancelamento Total nº. 202210.2509.02417984-TA-350, Protocolo de Indisponibilidade nº. 201507.0115.00062435-IA-940, e Processo nº. 33902242334201539, tendo como emissor(a) da ordem: Comitê Gestor do Sistema - ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - RJ - Rio de Janeiro - Agência Nacional de Saúde Suplementar; procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** instituído no "Av-6" do imóvel objeto da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150LG00A6L3ULDOE142 - Protocolo 97022 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 14/11/2022 12:04:11 - Emitido por ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: CNIB - Prot. Canc. nº 202210.2509.02417984-TA-350, proc. nº 33902242334201539) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 59783. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de novembro de 2022. A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - AJOK/SCBAR**

Av-10/14914 - Prot. nº 97.023 de 25/10/2022: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 25/10/2022, as 09:15:26 horas, sob Protocolo de Cancelamento nº. 202210.2509.02417987-PA-880, Protocolo de Indisponibilidade nº. 201608.1110.00173233-IA-041, e Processo nº. 33902484527201646, tendo como emissor(a) da ordem: Comitê Gestor do Sistema - ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - RJ - Rio de Janeiro - Agência Nacional de Saúde Suplementar; procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** instituído no "Av-7" do imóvel objeto da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0041500RNO58385UYJYT98 - Protocolo 97023 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 14/11/2022 12:07:04 - Emitido por ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: CNIB - Prot. Can. 202210.2509.02417987-PA-880, Proc. nº 33902484527201646, ANS - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº. 59784. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de novembro de 2022. A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - AJOK/SCBAR**

Av-11/14914 - Prot. nº 97.025 de 25/10/2022: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela CNIB em 25/10/2022, as 09:16:14 horas, sob Protocolo de Cancelamento nº. 202210.2509.02417990-PA-830, Protocolo de Indisponibilidade nº. 201710.2615.00391038-IA-510, e Processo nº. 33910015553201718, tendo como emissor(a) da ordem: Comitê Gestor do Sistema - ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - RJ - Rio de Janeiro - Agência Nacional de Saúde Suplementar; procede-se a esta Averbação para

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTTRM-9E7MA-2U7ZG-E56XL>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal - Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



VERSO

Valide aqui
este documento

CNM: 004150.2.0014914-64

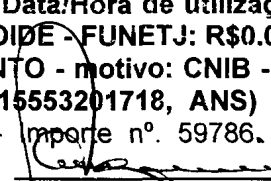
Matrícula nº

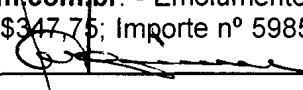
14.914

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fazer constar o **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** instituído no "Av-8" do imóvel objeto da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004150D39509LTN92WVL08 - Protocolo 97025 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 14/11/2022 12:14:59 - Emitido por ALCIRO JORGE OLIVEIRA KOIDE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: CNIB - Prot. de Canc. nº 202210.2509.02417990-PA-830, Proc. nº 33910015553201718, ANS) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 59786. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de novembro de 2022.  A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - AJOK/SCBAR

Av-12/14.914 - Prot. nº 97.091 de 03/11/2022: Conforme Requerimento datado de 23/12/2022, passado em Manaus/AM, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pelo Credor Banco Brasdesco S/A, e Sentença extraída dos autos nº 0213179-26.2023.8.04.0001 do procedimento de suscitação de dúvida, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os proprietários: GERSSEY DA SILVA OLIVEIRA e ADILES GRAMINHO OLIVEIRA (falecida em 22/07/2020, tendo sido as notificações realizadas na pessoa dos herdeiros: THAISSA GRAMINHO OLIVEIRA - CPF: 978.110.332-91 e JULIANA GRAMINHO DE OLIVEIRA SPARES - CPF nº. 784.438.812-91) foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, no dia **13.09.2024** - Publicação nº. **1447/2024**; dia **16.09.2024** - Publicação nº. **1448/2024**; e no dia **17.09.2024** - Publicação nº. **1449/2024**, por meio de edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente a publicação expedidas as notificações eletrônicas aos emails de conhecimento do credor e pessoais via RTD, onde nela(s) constaram que os devedores se encontravam em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de **25/06/2024** e **03/07/2024**, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivam o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV0041508YKLN6MK3SQNH129 - Protocolo 97091 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 28/01/2025 17:37:21 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$41.25 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$13.75 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$265,00, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$347,75; Importe nº 59852. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de janeiro de 2025.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - TSCS.

Av-13/14.914 - Prot. nº 107.196 de 20/01/2025: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 10/12/2024, passado na cidade de Manaus-AM, expedido pelo Credor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTTRM-9E7MA-2U7ZG-E56XL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 151.599

CNM: 004150.2.0014914-64

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, 2357 - Adrianópolis - Manaus-AM

Manaus, 28 de janeiro de 2025

Matrícula nº

14.914

Ficha

04

e consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 15414/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 28/01/2025, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Emitida a DOI. - Código HASH: bunnh5sy8i; 2x06jbcwud; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004150QMZK7IMTCBAJ7Q16 - Protocolo 107196 - Livro 2 - Nº 14914 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 28/01/2025 17:37:29 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.794,82; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$2261,02; Importe nº 69937. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de janeiro de 2025.**

A Sub-Oficial (Ana Paula M. da Silva). - TSCS.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **14914**, CNM nº **004150.2.0014914-64**, compondo-se de 04 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CEDITN0041509MV13EV11NXADS61 - Pedido: 151599 - Data/Hora de utilização: 28/01/2025 18:05:28 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$13.03 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.34 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 29 de janeiro de 2025.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XTTRM-9E7MA-2U7ZG-E56XL>

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 86,84
Tribunal – Prov. 121/2006: 13,03
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 4,34
Funjeam RCPN/SD: 4,34
SELO: 3,00
TOTAL: 111,55

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA